



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 85

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. TITO DE BRITO MENDANHA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona, com sede em PORANGATU, para responder pela expediente eleitoras das Zonas de PAIXE, até que a mesma seja provida, e pela de GURUPI, em quanto durar o afastamento de seu titular, Dr. Valdeci Pinheiro, em gozo de licença.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquivado

25-09-75

E. Boyda